



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

EMENDA MODIFICATIVA N. 001 /2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.948/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.948/2026

AUTOR DO PROJETO: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTOR DA EMENDA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

“Dispõe sobre a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD do Município de Primavera do Leste - MT e dá outras providências.”

Art. 1º. Altera o inciso I, do art. 8º, do Projeto de Lei nº 1.948/2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

~~I— 07 (sete) representantes do segmento das organizações da sociedade civil,~~
sendo:

I- 08 (oito) representantes do segmento das organizações da sociedade civil,
sendo:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo incluir representante do Poder Legislativo no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD.

É a justificativa.

Sala das Sessões em, 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Data: 25/02/2026 14:27:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
MEMBRO

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
MEMBRO

Assinado de forma digital
por GISLAINE ALVES
YAMASHITA:00653243901
Dados: 2026.02.26 08:55:38
-03'00'
GISLAINE ALVES YAMASHITA
MEMBRO